



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

Assembleia Municipal Extraordinária para discussão do “Documento Verde da Reforma da Administração Local” – 14 de Novembro de 2011

Intervenção de Belmiro Magalhães

O Governo apresentou recentemente um documento ao qual chamou de “Documento Verde da Reforma Administrativa da Administração Local”. No entanto, lendo este documento rapidamente se percebe que não se trata de um “livro verde”, mas de um profundo ataque ao Poder Local Democrático conquistado pelo 25 de Abril e consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Pese embora esteja repleto de chavões como “aproximar os eleitores das autarquias”, ou “coesão territorial”, ou “ganhos de escala”, ou “sustentabilidade financeira”, ou “racionalização” ou “eficiência”, constitui assalto sem precedentes ao municipalismo e à vida democrática no plano local. Mais do que “livro verde”, este documento, em nome da verdade e do rigor, deveria ser designado como “livro negro” da Administração Local.

Quem fez este documento (vale a pena fazer um parênteses recordar que a equipa técnica que redigiu este documento foi nomeada pelo anterior governo do Partido Socialista) ou que defende este documento ou, pelo menos, as suas linhas orientadoras principais, das duas uma: ou não conhece minimamente o Poder Local Democrático, as suas especificidades e história, ou então está subordinado a uma lógica em que as Câmaras Municipais devem ser uma espécie de conselhos de administração, as Assembleias Municipais uma espécie de conselhos gerais e as Juntas de Freguesias não devem passar de micro lojas do cidadão!

Para nós, o Poder Local Democrático é uma experiência extraordinariamente bem sucedida em matéria do seu contributo para o desenvolvimento do país e do Porto, sendo notável o envolvimento de cerca de 50 mil portugueses por cada mandato na definição directa das políticas locais.

Vale a pena, no quadro desta discussão, referir que as más experiências e práticas, na esmagadora maioria dos casos, vêm das autarquias dos partidos das Troikas – do PSD, do CDS e do PS, ou seja, daqueles que agora pretendem impor adulterações inaceitáveis a todo aquilo que se refere às autarquias em nome da boa gestão da coisa pública.

A discussão pública que tem sido feita, no fundamental, tem versado sobre a questão da extinção de freguesias – cerca de duas mil no país e 7 no Porto, para me referir apenas àquelas que estão na “mira”, mas, infelizmente, o que está em causa é bem mais profundo do que isso. O Governo pretende mudar também a forma de eleição, as competências e o funcionamento dos órgãos municipais, pretendendo acabar com a eleição directa e o pluralismo do órgão Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

Falam em “executivos homogéneos” ou “executivos monocores”, mas deviam chamar-lhes os “executivos do Sr. Presidente” ou os “executivos do quero, posso e mando”. Há até quem, lamentavelmente, defenda que se deve poder escolher Vereadores de fora das listas eleitas, cabendo ao Presidente da Câmara a capacidade para escolher, mas também demitir, os Vereadores. Dizem que vão reforçar os poderes das Assembleias Municipais para compensar a saída ou redução da participação da oposição nos executivos camarários, mas alguém, seriamente, acredita que é possível compensar, quer em termos de fiscalização, quer em termos de condições de contribuir com propostas, quer em termos de eventualmente assumir funções activas na gestão do município, por esta via?

Com os “executivos do Sr. Presidente” ou “executivos do quero, posso e mando”, com lhes queiram chamar, o amiguismo, o compadrio e a corrupção, ficam com o caminho ainda mais aberto!

Mas ainda há mais: o Governo da coligação PSD/CDS também pretende reduzir drasticamente o nº de eleitos em todos os órgãos, em todo o território nacional, sem excepções. No caso da Câmara do Porto, está apontada redução de 13 para 11 Vereadores, contando já com o Presidente da Câmara. Permitam-nos dizer, com ironia, que a manter a actual regularidade quinzenal de reuniões, que o erário público vai poupar mensalmente a fortuna de 288€

Podemos concordar ou divergir com o conteúdo da intervenção da CDU, mas ninguém pode afirmar que a CDU não trabalhe a valer no Executivo da Câmara do Porto. O trabalho da CDU, envolvendo directamente o seu Vereador, é notável. Com alguma malícia, poderíamos dizer que é devido a exemplos como a intervenção da CDU na Câmara do Porto, que os partidos das Troikas pretendem terminar com o pluralismo nos órgãos autárquicos.

Com apenas um Vereador, entre Outubro 2005 e Novembro de 2011, a CDU apresentou mais 160 propostas, redigiu cerca de 1100 requerimentos a outros Vereadores e a serviços municipais, para citar apenas dois dados.

A redução brutal do nº de eleitos nos órgãos não pretende verdadeiramente diminuir custos ou criar ganhos de eficiência, mas sobretudo consolidar o bipartidarismo PSD-PS e afastar os outros partidos com menor representação dos órgãos autárquicos. O actual número de eleitos nas assembleias e juntas de freguesia, câmaras e assembleias municipais é adequado, agora, o que muitas vezes se verifica, é que há eleitos, sobretudo nos partidos das Troikas, que pouco ou nada fazem, contribuindo desta forma para o desprestígio do Poder Local Democrático.

Apenas por tática política é que o Governo não avança desde já com critérios também para a extinção de municípios. O Governo prossegue uma política de estrangulamento financeiro das Câmaras, no sentido de literalmente provocar a sua asfixia financeira e de as tornar, a prazo, inviáveis para, mais cedo do que tarde, vir dizer qualquer coisa deste género “Perante a situação, não há alternativa a não ser a “aglomeração” de 100 ou 200 municípios”. Atente-se à proposta de Orçamento do Estado para 2012, nomeadamente à redução prevista de 120 mil milhões de euros de transferências da Administração Central face a 2011, num processo de subtracção de verbas a que as autarquias tinham direito que ascenderá a uma verba superior a 700 milhões de euros no período de 2010 a 2012 e a cerca de 1 200 milhões de euros até 2013 se não for interrompida a aplicação do chamado “memorando de entendimento”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

O cerco aos meios e às competências das autarquias é de tal forma apertado que até simples decisões como a abertura de concursos para admissão de pessoal, de fixação da estrutura municipal, da definição do pessoal dirigente ou de contratação de empréstimos ficam dependentes do Ministério das Finanças, num quadro conceptual de gestão local que se aproxima perigosamente daquele que a Revolução do 25 de Abril veio pôr cobro.

Solicitamos o agendamento extraordinário desta Assembleia porque, estamos em crer, na discussão do futuro do Poder Local Democrático será possível convergir autarcas de todos os partidos na defesa da proximidade às populações, do pluralismo, da colegialidade, de mais meios e competências para as autarquias.

Pela nossa parte, recusamos da discussão demagógica e populista em jeito de competição para ver quem defende um menor número de eleitos ou um menor número de freguesias ou de concelhos. Acreditamos que os autarcas, de uma forma geral, têm prestado um serviço globalmente positivo ao país e que a actual configuração do Poder Local Democrático favorece a resolução dos problemas das populações.

Para nós, como já referi, as Câmaras Municipais não devem ser uma espécie de conselhos de administração, nem as Assembleias Municipais uma espécie de conselhos gerais e as Juntas de Freguesias não devem passar a ser micro lojas do cidadão!

Perante este profundo ataque ao Poder Local Democrático que é de facto o chamado "Livro Verde", cada autarca deve ser um resistente, tendo a capacidade que colocar, antes de tudo, o interesse das populações que representa.

Disse.